

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 16.634	ficha 01
---------------------	-------------

de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1977

IMÓVEL: Um terreno, situado à Travessa dos Ameríndios, lote 25 da quadra "F", da planta do Jardim Kherlakian, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo o terreno 8,50 metros de frente - para a travessa dos Ameríndios, por 30,00 metros da frente - aos fundos em ambos os lados, e nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 255,00 metros quadrados, - confrontando do lado esquerdo de quem da travessa dos Ameríndios olha para o imóvel com o lote 24, do lado direito com o lote 26, e nos fundos com partes dos lotes 8 e 7, todos da mesma quadra F, e distando mais ou menos 68,60 metros da esquina da Rua dos Ameríndios, atualmente confronta do lado esquerdo com propriedade de Yolanda Cecilia Eddel Pereira Lopes, do lado direito com propriedade de Samia Arida Koreisse e pelos fundos, parte com o espólio de Manoel Kherlakian e parte com o prédio nº 525 da Rua Itanhangá de Rui Gregorio da Silva. Contribuinte nº 070.344.0142.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CORREIA NETO, brasileiro, solteiro, maior militar, residente e domiciliado à Travessa dos Ameríndios, - lote 25 da Quadra F, planta do Jardim Kherlakian, Capital, - São Paulo.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 57.022 neste Registro. - O Escrevente habilitado, *[assinatura]*, (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *[assinatura]*,
Av.1 - 16.634 - São Paulo, 15 de março de 1977.

O imóvel objeto da presente matrícula está gravado com uma hipoteca inscrita sob nº 10.386 neste Registro, constituída por instrumento particular de 29 de maio de 1968, pelo valor de R\$ 42.318,50, a favor da Caixa Economica Federal, CEF. O Escrevente habilitado, *[assinatura]*, (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *[assinatura]*,
Av.2 - 16.634 - São Paulo, 15 de março de 1977.

continua no verso

matrícula

16.634

ficha

01

verso

Da Carta de Arrematação passada em 7 de maio de 1976, verifica-se que foi edificado um prédio sem numero (número 25 não oficial), da travessa dos Ameríndios, conforme prova o Recibo Alvará nº 6154, expedido em 19 de dezembro de 1972, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente habilitado, ...

[Assinatura], (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

R.3 - 16.634 - São Paulo, 15 de março de 1977.

TRANSMITENTE: JOSÉ CORREIA NETTO, solteiro, maior, já qualificado como proprietário.

ADQUIRENTE: CELSO ALVES DAS GRAÇAS, R.G. nº 9.952.231 e CIC. - nº 641.925.808, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão de bens com MARIA DIRLENE ANDRADE ALVES, ferramenteiro, residente e domiciliado à Rua Tiro Alpombo, 16, Jardim Brasilândia, Capital, São Paulo.

TÍTULO: Arrematação.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação, passada em 7 de maio de 1976, assinada pelo Agente Fiduciário APESP - Associação de Poupança e Empréstimo de São Paulo, pelo Leiloeiro Oficial ARNALDO ANTONIO DE LEO A. SILVA, pela credora Exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, e por 5 testemunhas.

VALOR: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil cruzeiros). O Escrevente habilitado *[Assinatura]*, (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

Av.4 - 16.634 - São Paulo, 15 de março de 1977.

Da Carta de Arrematação, passada em 7 de maio de 1976, assinada pelo Agente Fiduciário APESP - Associação de Poupança e Empréstimo de São Paulo, pelo Leiloeiro oficial, Arnaldo Antonio de Leo A. Silva, pela credora exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, e por 5 testemunhas, a favor do adquirente CELSO

ALVES DAS GRAÇAS, fica cancelada a hipoteca inscrita sob nº -

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

ficha

16.634/02

02

São Paulo, 15 de março de 1977

10.386 neste Registro, constante da Av.1 da presente matrícula. O Escrevente habilitado [assinatura], (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, [assinatura],
R.5 - 16.634 - São Paulo, 15 de março de 1977.

DEVEDORES: CELSO ALVES DAS GRAÇAS, R.G. nº 9.952.231, fer-
ramenteiro e sua mulher MARIA DIRLENE ANDRADE ALVES, R.G. nº
10.209.290, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados -
nesta Capital, à Rua Tiro ao Pombo, nº 16, CPF. nº
641.925.808, casados sob o regime da comunhão de bens.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, empresa publica com
sede em Brasília, DF, por sua filial em São Paulo, à Praça -
da Sé, 111.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 12 de setembro -
de 1976.

VALOR: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos cruzeiros)
pagáveis por meio de 180 prestações mensais, consecutivas, -
na forma constante do título. O Escrevente habilitado, . . . -

[assinatura], (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, [assinatura],
.....

Av.6 - 16.634 - São Paulo, 15 de Julho de 1985.

Do instrumento particular de 09 de janeiro de 1985, consta...
que a hipoteca objeto do R.5 da presente matrícula, foi quitada,
ficando em consequência cancelada. O Escrevente habilitado,
[assinatura] (Nelson Amoroso). O Oficial, [assinatura],
.....

AV.-7- 16.634 - São Paulo, 24 de Outubro de 1.985

Da escritura de 21 de junho de 1985, de notas do 19º Tabelião
desta Capital, livro 3452, fls.205, consta que a Travessa ---
Ameríndios, denomina-se atualmente Rua Nestor Teixeira Forte,

- continua no verso -

matrícula

16.634

ficha

02

verso

conforme prove a certidão nº140340/85-8, expedida em 20 de --
setembro de 1985, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O-
Escrivente Habilitado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin). O-
Oficial, [assinatura]

AV.-8- 16.634 - São Paulo, 24 de Outubro de 1.985

Da escritura de 21 de junho de 1985, de notas do 19º Tabelião
desta Capital, livro 3452, fls.205, consta que o prédio sem-
numero da Rua Nestor Teixeira Forte, recebeu o numero 25 da--
quele rua, conforme prova a certidão nº140340/85-8, expedida-
em 20 de setembro de 1985, pela Prefeitura do Município de --
São Paulo. O Escrivente Habilitado, [assinatura] (Angelo Moa-
cyr Gregolin). O Oficial, [assinatura]

R.-9- 16.634 - São Paulo, 24 de Outubro de 1.985

TRANSMITENTES:-CELSE ALVES DAS GRAÇAS, brasileiro, ferramen-
teiro, RG.nº9.952.231-SP, e sua mulher com quem é casado pelo
regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, MARIA DIRLE
NE ANDRADE ALVES, brasileira, do lar, RG.nº10.209.290-SP, CPF
nº641.925.808-10, em conjunto, residentes e domiciliados nes-
te Capital, à rua Tiro Alpombo, nº16, Jardim Brasilândia.

ADQUIRENTE:- JOÃO BATISTA RABELO, brasileiro, comerciante, --
RG.nº4.916.227-SP, CIC.nº807.233.738-68, casado no regime de-
comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA DOSOCORRO -
RABELO, do lar, RG.nº13.032.673-SP, residente e domiciliado--
neste Capital, à rua das Palmas, nº159, Vila Guilherme

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 21 de junho de 1985, de notas-
do 19º Tabelião desta Capital, livro 3452, fls.205.

VALOR:- Cr\$28.500.000 (vinte e oito milhões, e quinhentos mil
cruzeiros). O Escrivente Habilitado, [assinatura] (Angelo --

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

16.634

ficha

03

São Paulo, 24 de Outubro de 1985

Moacyr Gregolin). O Oficial,

Av.10 - 16.634 - São Paulo, 8 de setembro de 2017.

(prenotação n.º. 807.508 - 25/08/2017).

Por requerimento de 09 de agosto de 2017, instruído pela certidão emitida em 13 de julho de 2017, assinada digitalmente por Flávia Cristina de Souza Denis, Escrivã Judicial I do Cartório da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, distribuída em 07 de julho de 2017 e admitida em juízo - processo n.º 1066378-19.2017.8.26.0100 no valor de R\$ 4.053.472,73 que CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A (atual denominação do Banco Industrial e Comercial S/A) CNPJ n.º 07.450.604/0001-89, move contra MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF n.º 044.960.708-98; e JOÃO BATISTA RABELO, CPF n.º 807.233.738-68, titulares dominiais do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:A4B8947375CC9B98B84E7948EAEFDBF7#

Av.11 - 16.634 - São Paulo, 3 de maio de 2018.

(prenotação n.º. 825.090 - 16/04/2018).

RÉUS: MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF n.º 044.960.708-98; e JOÃO BATISTA RABELO, CPF n.º 807.233.738-68.

AUTORA: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A, CNPJ n.º 07.450.604/0001-89.

Continua no Verso

matricula

16.634

ficha

003

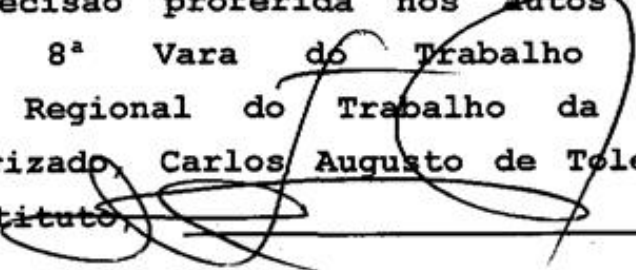
TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000206512 passada em 13 de abril de 2018 (18:07:58) emitida por Flávia Cristina de Souza Denis, Diretora do 40º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1066378-19.2017 que a autora move contra os réus, sendo nomeada depositária Maria do Socorro Rabelo.

VALOR: R\$ 4.053.482,73 (quatro milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos). A penhora recai também sobre outros três imóveis de outras Circunscrições. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:4E9AA75EB29C5C24DF8FB2F55B15EDB6#

Av.12 - 16.634 - São Paulo, 15 de maio de 2018.

Do comunicado nº 201805.0710.00502762-IA-810, emitido em 07 de maio de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO BATISTA RABELO, CPF nº 807.233.738-68, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00009523920175070009, da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, 

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS****de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2.

MATRÍCULA

16.634

FICHA

004

São Paulo, 15 de Maio de 2018

(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:56E1BB56C0442162154FBC24D0A6ED8C#

Av.13 - 16.634 - São Paulo, 21 de maio de 2018.

(prenotação nº. 827.604 - 16/05/2018).

Por requerimento de 30 de janeiro de 2018, instruído pela certidão emitida em 29 de janeiro de 2018, assinada digitalmente por Cleyton Barreto e Silva, Supervisor de Unid. Judiciária da 6ª Vara Cível de Fortaleza, Estado Ceará, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cedula de Crédito Bancário, distribuída em 19 de julho de 2017 e admitida em juízo - processo nº 0152980-91.2017.8.06.0001 no valor de R\$ 15.091.533,49 que o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, move contra ADRIANO RABELO, CPF nº 251.225.478-07; e JOÃO BATISTA RABELO, CPF nº 807.233.738-68, titular dominial do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2A60C75D2F098D044870C02C2F5D4306#

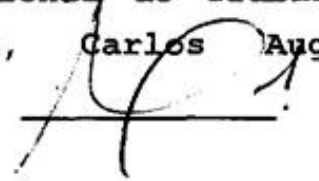
Av.14 - 16.634 - São Paulo, 1 de julho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.2509.00846884-IA-500 - 25/06/2019

Do comunicado nº 201906.2509.00846884-IA-500, emitido em 25 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

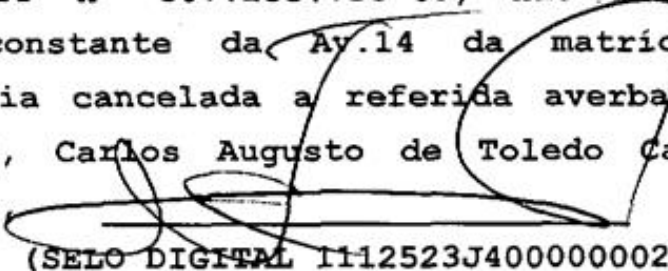
Continua no Verso

MATRÍCULA
16.634FICHA
004
VERSO

Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO BATISTA RABELO, CPF nº 807.233.738-68 e MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF nº 044.960.708-98, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005800920175070036, da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial,  (SELO DIGITAL 1112523J4000000021087619N) #MD5:381039EA95C949E081C2D2B7B07ACB2D#

Av.15 - 16.634 - São Paulo, 30 de julho de 2019.

PROT. INDISP. 201907.2514.00879360-TA-940 - 25/07/2019

Do comunicado nº 201907.2514.00879360-TA-940, emitido em 25 de julho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF nº 044.960.708-98 e JOAO BATISTA RABELO, CPF nº 807.233.738-68, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.14 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000234142194) #MD5:E0AC61C6A1A23FF11D0B27D84926AF77#

Av.16 - 16.634 - São Paulo, 13 de agosto de 2019.

PROT. INDISP. 201903.1907.00745206-IA-009 - 19/03/2019

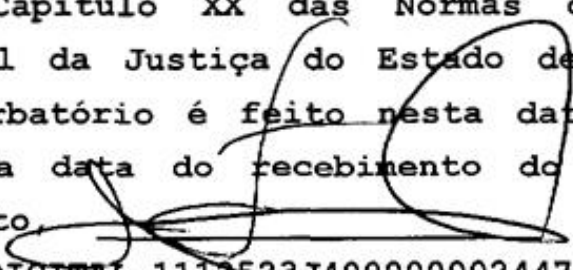
Continua na ficha 005

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-1

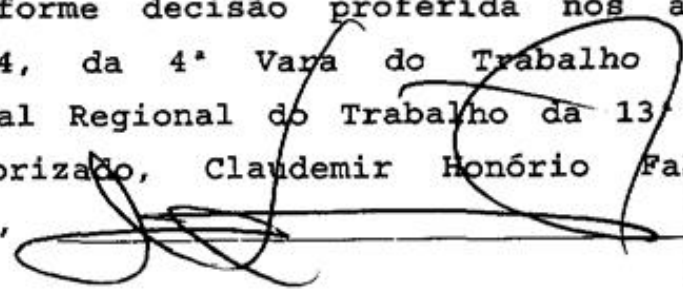
MATRÍCULA
16.634FICHA
005

São Paulo, 13 de Agosto de 2019

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que **MARIA DO SOCORRO RABELO**, CPF nº 044.960.708-98, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 00007992820175210005, da 5ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, noticiada através do Comunicado nº 201903.1907.00745206-IA-009, emitido em 19 de março de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000244798199) #MD5:DD1F198C760995A55789AB69D980C03A#

Av.17 - 16.634 - São Paulo, 21 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.1613.01232503-IA-240 - 16/07/2020

Do comunicado nº 202007.1613.01232503-IA-240, emitido em 16 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **JOÃO BATISTA RABELO**, CPF nº 807.233.738-68, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014534020175130004, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autoriza,  (Paulo

Continua no Verso

MATRÍCULA

16.634

FICHA

005

VERSO

Ademir Monteiro).

(SELO

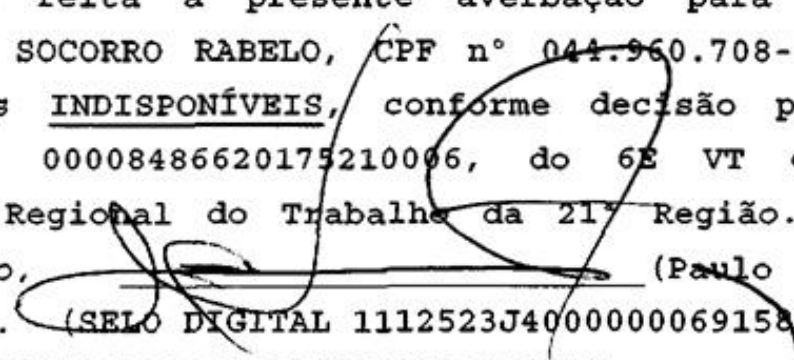
DIGITAL

1112523J4000000048743820P)

#MD5:CF2B580C61286DC1CA229E6329E687D8#

Av.18 - 16.634 - São Paulo, 16 de março de 2021.

PROT. INDISP. 202103.0915.01521233-IA-310 - 10/03/2021

Do comunicado nº 202103.0915.01521233-IA-310, emitido em 09 de março de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF nº 044.960.708-98, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00008486620175210006, do 6º VT de Natal/RN, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000069158121W)

#MD5:D961308721AA4110151C43F60D794850#

Av.19 - 16.634 - São Paulo, 28 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.2611.01595629-IA-730 - 26/04/2021

Do comunicado nº 202104.2611.01595629-IA-730, emitido em 26 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF nº 044.960.708-98, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01307042520155130023, do Grupo auxiliar de execução e pesquisa patrimonial - GAEPP - Tribunal

Continua na ficha 006

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

16.634

FICHA

006

São Paulo, 28 de Abril de 2021

Regional do trabalho 2ª região. O Escrevente autorizado,
Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000073102521F)
#MD5:E5547FC8B68610E65B15642023B5FDBA#

Av.20 - 16.634 - São Paulo, 13 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.1017.01760464-IA-050 - 10/08/2021

Do comunicado nº 202108.1017.01760464-IA-050, emitido em
10 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOAO
BATISTA RABELO , CPF nº 807.233.738-68, está com seus bens
INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº
00011125420165130002, da 2ª Vara do Trabalho de João
Pessoa/PB, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J4000000082910121G)
#MD5:D61D88A7B5046937A4A1307AEE124864#

Av.21 - 16.634 - São Paulo, 15 de outubro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 936.357 - 05/10/2021

Do comunicado nº 202109.3008.01841679-TA-609, emitido em
30 de setembro de 2021, é feita a presente averbação para
constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de
MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF nº 044.960.708.98, não mais

Continua no Verso

MATRÍCULA

16.634

FICHA

006

VERSO

prevalecendo o gravame constante da Av.18 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000886790210)

#MD5:E26DCCC9B5920E198E3ADE6BCC9E4523#

Av.22 - 16.634 - São Paulo, 1 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 939.311 - 29/10/2021

Do comunicado n° 202110.2811.01884318-TA-960, emitido em 28 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF n° 044.960.708-98, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.19 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000090215421F)

#MD5:D3FD0379CFDBD8382956E3E2BD5B6ACD#

Av.23 - 16.634 - São Paulo, 5 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 939.005 - 27/10/2021

Do comunicado n° 202110.2707.01881712-TA-500, emitido em 27 de outubro de 2021, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOÃO BATISTA RABELO, CPF: 807.233.738-68, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.12 da matrícula,

Continua na ficha 007

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
16.634

FICHA
007

São Paulo, 05 de Novembro de 2021

ficando em consequência cancelada a referida averbação. O
Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000090630321E)
#MD5:6B66FDB09023AB0761C7456F3C796027#

Av.24 - 16.634 - São Paulo, 29 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 940.974 - 16/11/2021

Do comunicado nº 202111.1213.01904097-TA-380, emitido em
12 de novembro de 2021, é feita a presente averbação para
constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de
MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF nº 044.960.708-98, não mais
prevalecendo o gravame constante da Av.16 da matrícula,
ficando em consequência cancelada a referida averbação. O
Escrevente autorizado, Claudemir Honorio Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523310000000925722213)
#MD5:71A56F4BD18B96C9D23DC2DB2F5694B6#

Av.25 - 16.634 - São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202201.2813.01986561-IA-360 - 28/01/2022

Do comunicado nº 202201.2813.01986561-IA-360, emitido em
28 de janeiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que
MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF nº 044.960.708-98, está com
seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos

Continua no Verso

MATRÍCULA

16.634

FICHA

007

VERSO

autos nº 00008733520165130007, da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000097880322M)

#MD5:8C8D16E5E5E6BC01321F053E0BBE86E4#

Av.26 - 16.634 - São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202202.1611.02014143-IA-660 - 16/02/2022

Do comunicado nº 202202.1611.02014143-IA-660, emitido em 16 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF nº 044.960.708-98, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00200007920145130022, da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000099619322P)

#MD5:5E16A287655D05B38D9824341FBBF167#

Av.27 - 16.634 - São Paulo, 15 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.0415.02037006-IA-520 - 07/03/2022

Do comunicado nº 202203.0415.02037006-IA-520, emitido em 04 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos

Continua na ficha 008

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

16.634

FICHA

008

São Paulo, 15 de Março de 2022

termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF nº 044.960.708-98, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01305886720155130007, da 1ª Vara do trabalho de Campina Grande/PB - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (Paulo DIGITAL 1112523J400000010122222N) #MD5:155527E7C4CBB4C5EA33244F97F1E5F1#

Av.28 - 16.634 - São Paulo, 18 de maio de 2022.

PROT. INDISP. 202204.2813.02118305-IA-470 - 28/04/2022

Do comunicado nº 202204.2813.02118305-IA-470, emitido em 28 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF nº 044.960.708-98, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00002489620185210010, da 10ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (Paulo DIGITAL 1112523J4000000106496622L) #MD5:A322C8F8D2CA1536A8770D48DEFBC6EF#

Continua no Verso

MATRÍCULA

16.634

FICHA

008

VERSO

Av.29 - 16.634 - São Paulo, 27 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 974.351 - 17/10/2022

Por Mandado passado em 14 de outubro de 2022, assinado eletronicamente por Renata Moraes Rocco, Servidora, por ordem do Juiz do Trabalho da 85ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo n° 1001421-96.2022.5.02.0085 e Carta Precatória n° 0020000-79.2014.5.13.0022, apensada em 06 de outubro de 2022, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. José Airton Pereira, da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba - TRT 13ª Região, e Auto de Penhora, que o autor RICARDO HENRIQUE DE FREITAS, CPF/MF n° 021.534.804-42, move contra os réus MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF/MF n° 044.960.708-98; DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF n° 04.980.258/0001-52; e ADRIANO RABELO, CPF/MF n° 251.225.478-07, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 7.859,12 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) em 06/10/2022. A penhora é garantida também por outros imóveis de outras Circunscrições; e é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012.

O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000120810222L)

#MD5:5AF95FBC20AB36B878E9A12D85DA044A#

Continua na ficha 009

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

16.634

FICHA

009

São Paulo, 27 de Outubro de 2022

Av.30 - 16.634 - São Paulo, 27 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.1113.02397368-IA-690 - 11/10/2022

Do comunicado nº 202210.1113.02397368-IA-690, emitido em 11 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOÃO BATISTA RABELO, CPF: 807.233.738-68, e MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF: 044.960.708-98, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00010908820175070014, da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J40000001208699220)

#MD5:2D76C0F9B347C7FBEC211813B53573E4#

Av.31 - 16.634 - São Paulo, 28 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.0510.02386929-IA-950 - 05/10/2022

Do comunicado nº 202210.0510.02386929-IA-950, emitido em 05 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF nº 044.960.708-98, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00003878220175210010, da 10ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O

Continua no Verso

MATRÍCULA
16.634FICHA
009
VERSO

Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
1112523J40000001209811227)
#MD5:0698789AC6BA80AAE02E94B04576780B#

Av.32 - 16.634 - São Paulo, 7 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.1414.02402546-IA-130 - 17/10/2022

Do comunicado nº 202210.1414.02402546-IA-130, emitido em 14 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF: 044.960.708-98, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00012291520185070011, da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000121467722W)
#MD5:65B6C06F8964A84697EEF46259E2191F#

Av.33 - 16.634 - São Paulo, 8 de novembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 975.767 - 31/10/2022

Do comunicado nº 202210.2811.02424933-TA-720, emitido em 28 de outubro de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de MARIA DO SOCORRO RABELO, CPF:044.960.708-98, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.27 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O

Continua na ficha 010

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

16.634

FICHA

010

São Paulo, 08 de Novembro de 2022

Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL
111252331000000121701122N)
#MD5:83ABCA0B72A43C3FB200BEAA80AD5692#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
www.registradores.onr.org.br